

**JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E ECONOMICIDADE**

Venho por meio de este JUSTIFICAR que: a empresa contratada **49.020.218 LUMA DE OLIVEIRA MOTTAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **49.020.218/0001-05**, estabelecida na **AV JOÃO CABRAL DE MELO NETO Nº 280 BLOCO 40D PALMITAL - LINHARES-ES CEP:29.906-840** doravante denominada **CONTRATADA**, representando **LUMA** pelo senhor(a) **LUMA DE OLIVEIRA MOTTAS**, brasileiro, casado, empresário portador do **CPF Nº 131.947.107-29** e do **RG Nº 32.81.376**, é o responsável por 01 (uma) apresentação com duração mínima de 02:00h (duas horas), tendo como valor de **R\$10.000,00(dez mil reais)**, conforme apresentado em orçamento e que condiz apenas ao cachê a ser pago por uma apresentação **LUMA** na **PROGRAMAÇÃO DO “CARNAVAL 2024”** em **MAR AZUL**, Aracruz/ES. Fica a cargo da **CONTRATADA** arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

Para explicar a conveniência sobre a vantajosidade e economicidade da contratação, foram juntados aos autos os preços praticados no mercado, registrados em Publicações de Ratificações de Inexigibilidade de Licitação e Resumos de Contratos com diversas Prefeituras de nosso Estado.

Com efeito, resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar o artista com o preço registrado neste processo no valor de **R10.000,00(dez reais)**, que por certo favorecerá também a Economicidade, uma vez que o valor a ser pago está em conformidade com o preço praticado no mercado conforme comprovantes juntados aos autos.

Aracruz, 30 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023

SEMTUR/



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300032003300390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 31/01/2024 11:23

Checksum: **5D790F137770977060177AA1F9C303707EE2E9531EBE68191F9003150D3427B8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300032003300390031003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.